AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer envio de indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a implantação do sistema de drenagem pluvial, visando o escoamento e limpeza de águas empoçadas na rua 07, situada no bairro Jardim Pontal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço implantação de drenagem pluvial, bem como pavimentação da rua, visando a desobstrução e limpeza de águas empoçadas na rua 07, situada no bairro Jardim Pontal.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a rua objeto da presente demanda, necessita de um sistema de drenagem pluvial para escoamento de água da localidade, bem como de pavimentação, visto que o local vem sofrendo alagamentos constantes, fazendo-se premente a intervenção do município através da secretaria competente, vez que o mesmo também possui responsabilidade para alcançar a solução da referida problemática.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Versa o diploma infraconstitucional sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que sejam realizados serviços de implantação do sistema de drenagem pluvial, bem como pavimentação da rua, visando o escoamento de águas empossadas na rua 07, visando o escoamento de águas empossadas na rua 07, situada no bairro Jardim Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador


TAXI Nº 5661

